



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
BIOTÉRIO/CMRV**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - B/CMRV (11.00.29.48)
(Identificador: 202636936)

Nº do Protocolo: 23855.005857/2022-76

Parnaíba-PI, 07 de Novembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Título: Solicitação de empenho - ração

Venho por meio deste solicitar autorização para empenho de ração de roedores, para atender a demanda dos animais alojados para pesquisa.
Sem mais para o momento, aguardo retorno breve.
Atenciosamente,

(Não Autenticado)
RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES
CHEFE
Matrícula: 1173086

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 -
vSIPAC_4.24.255 07/11/2022 16:01

- FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

[illegible]

01	2	MC	RAÇÃO PELETIZADA PARA CAMUNDONGOS, RATOS E HAMSTERS SACARIA: Plástica, 20 KG, resistente a impactos, mantendo a integridade do produto. VALIDADE: 6 MESES DE VALIDADE COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina, sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, sulfato de cobalto, lisina, metionina, BHT NÍVEIS DE GARANTIA POR KILOGRAMA DO PRODUTO: Umidade (máx.) 125 g/kg - Proteína Bruta (min.) 220 g/kg - Extrato Etéreo (min.) 40 g/kg - Material Mineral (max.) 90 g/kg - Matéria Fibrosa (max.) 70 g/kg - Cálcio (min-máx.) 10 a 14 g/kg - Fósforo (min.) 8.000 mg/kg. SUPLEMENTAÇÃO POR QUILO NÃO MENOS QUE VITAMINAS: Vitamina A 13.000 UI/kg; Vitamina D3 (min) 2.000 UI/kg; vitamina E (min) 34 UI/kg; vitamina K3 (min) 3 mg/kg; vitamina B1 (min) 5 mg/kg; vitamina B2	Saco 20Kg	500	240,00	120.000,00	Alta	01/01/2023			Não	Sim
----	---	----	--	-----------	-----	--------	------------	------	------------	--	--	-----	-----

			(mín) 6 mg/kg; vitamina B6 (mín) 7 mg/kg; vitamina B12 (mín) 22 mcg/kg; niacina (mín) 60 mg/kg; ácido pantotênico (mín) 20 mg/kg; ácido fólico (mín) 1 mg/kg; biotina (mín) 0.05 mg/kg; colina (mín) 1.900 mg/kg. MICROELEMENTOS MINERAIS: Sódio (mín) 2.700 mg/kg; Ferro (mín) 50 mg/kg; manganês 60 mg/kg; zinco (mín) 60 mg/kg; cobre (mín) 10 mg/kg; iodo (mín) 2 mg/kg; selênio (mín) 0,05 mg/kg; cobalto (mín) 1,5 mg/kg. Flúor (máx) 80 mg/kg. AMINOÁCIDOS: Lisina (mín) 12 g/kg; metionina (mín) 4.000 mg/kg. ADITIVOS: BHT 100 mg/kg Pellet medindo de 15 a 16 mm de diâmetro, 30 a 40 mm de comprimento, alto grau de compactação resistente ao manejo evitando fragmentação.											
Informações Orçamentárias:			(x) Recursos da UFDPAr			() Recursos próprios								
Critérios de Sustentabilidade:														

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote

O prazo de validade do item é estimado em 180 dias, prazo esse não compatível com o uso de toda a quantidade, visto que o pedido é para uso durante um ano.

Justificativa por ser ALTA prioridade

Utilizado na alimentaçaõ de animais. É de suma importância a não interrupçaõ desse item essencial na sobrevivência de animais alocados para pesquisa. A atividade de pesquisa é um dos pilares da Instituiçaõ. O biotério atende a uma gama diversa de professores e alunos, que estudam e pesquisam utilizando esses animais, para o desenvolvimento de trabalhos de iniciaçaõ científica, dissertações de mestrado ou teses de doutorado. Outro motivo de prioridade para o atendimento do pleito é o fato de atendimento às normas do CONCEA para manutençaõ e atendimento do bem-estar desses animais.

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses

Não se aplica.

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores

Não se aplica.

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC

Não se aplica.

Modalidade da Contratação:

- () Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)
() Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
() Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s)
() Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)
() Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) II
() Pregão Eletrônico da UFDpar-Gerenciadora*
() Pregão Eletrônico de outro ente público
UFDpar-Participante IRP*
(x) Pregão Eletrônico de outro ente público UFDpar-Adesão
ARP*

Observações:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização, ou indicação do(s) responsável(is) por receber e atestar o material

Nome do Servidor:	Raissa Paula Araújo Alves	SIAPE	1173086
Nome do Servidor:	Juelina Oliveira dos Santos	SIAPE	2162558

Parnaíba (PI), 07 de novembro de 2022.

Raissa Paula A. Alves

Responsável do setor Requisitante
Setor requisitante
SIAPE: